



# Câmara Municipal de Diadema

Estado de São Paulo

Fls 02

057/2023

Protocolo - Marcelo

PROJETO DE LEI Nº 030 /23  
PROCESSO Nº 057 /23

(S) COMISSÃO(OES) DE: \_\_\_\_\_

30 / 03 / 2023

PRESIDENTE

Dispõe sobre a obrigatoriedade de afixação e manutenção de placa informativa nos imóveis locados pela Administração Pública, Direta e Indireta, do Município de Diadema, na forma que especifica, e dá outras providências.

O Vereador ÂNGELO PAULINO DA SILVA (CABO ÂNGELO), no uso e gozo das atribuições legais que lhe confere o artigo 47 da Lei Orgânica do Município de Diadema, combinado com o artigo 170 do Regimento Interno, vem apresentar, para apreciação e votação Plenária, o seguinte Projeto de Lei:

ARTIGO 1º - Torna-se obrigatória, nos imóveis locados pela Administração Pública, Direta e Indireta, do Município de Diadema, a afixação e a manutenção de placa indicativa contendo informações acerca dos contratos de locação.

ARTIGO 2º - As placas indicativas relativas aos contratos de locação deverão estar em local visível e conter as seguintes informações:

- I – Data da locação;
- II – Valor da locação;
- III – Tempo de duração do contrato de locação;
- IV – Destinação/uso do imóvel locado;
- V – Objeto e número do contrato de locação.

ARTIGO 3º - O Poder Executivo regulamentará a presente Lei, no que couber.

ARTIGO 4º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

ARTIGO 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Diadema, 21 de março de 2023.

Ver. ÂNGELO PAULINO DA SILVA  
(CABO ÂNGELO)



# Câmara Municipal de Diadema

Estado de São Paulo

## JUSTIFICATIVA

Fls 03

057/2023

Protocolo - Marcelo

Atualmente existe a obrigatoriedade de afixação de placas indicativas somente em caso de obras executadas pela Prefeitura, sendo que tais placas devem informar as datas de início e de término da obra, a destinação do prédio ou do serviço, o custo total da obra/reforma e a modalidade de contratação da empresa executora.

A presente propositura visa a assegurar a todos os munícipes o direito ao conhecimento de informações mínimas, de forma a permitir a fiscalização do bom uso dos recursos públicos utilizados nos contratos de locação de imóveis realizados pelo Município.

Trata-se de uma ampliação da transparência necessária para a obtenção de uma boa e saudável administração pública.

Por todo o exposto, solicito aos Nobres Pares desta Casa de Leis o apoio sempre necessário para que a presente propositura venha a ser aprovada.

Diadema, 21 de março de 2023.

Ver. ÂNGELO PAULINO DA SILVA  
(CABO ÂNGELO)